



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1655/4049-2019
MC/vr.

Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de informar a Vossa Excelência, haver sido **acatado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária, realizada a 12 de dezembro de 2019, o **VETO PARCIAL À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0071-2019**, que regulamenta, no âmbito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, o loteamento de acesso controlado, e dá outras providências.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP